Lei Ordinária nº 1498 de 16 de Agosto de 2019

Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde - UBS, da Ferradura, com o nome de Doutor PAULO ACHERMAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente com o nome Doutor PAULO ACHERMAN, a Unidade Básica de Saúde – UBS, do Bairro da Ferradura no Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º. No local conterá placa com o nome da UBS Dr. PAULO ACHERMAN.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 16 de agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

Autoria: Vereador Nilton César Alves de Almeida